



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2026

RESULTADO SETEMBRO

PROCESSO SEI Nº 23243.000003/2026-33
DOCUMENTO SEI Nº 3152451

EDITAL Nº 1/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 5.280/REIT-CGAB/IFRO, de 20 de agosto de 2026 (SEI nº 3123419), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a homologação de inscrições da seleção de propostas para Institucionalização de Projetos de Extensão sem Auxílio Financeiro, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, **do mês de setembro**.

Numeração	Projeto	Coordenador(a)	Situação
1	Basic English	Nephi Moraes de Barros	Aprovado
2	#VemProIFRO	Valmaira da Cunha Paizante	Aprovado
3	ENTRE PALAVRAS, MEMÓRIAS E TRAÇOS: povos indígenas em histórias e quadrinhos	Cirlânia Pereira Batista	Aprovado
4	IFRO INTEGRA: Integração entre formação profissional, empresas e oportunidades de estágio	Paulo Fernando Campagnolli	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152451** e o código CRC **E103C94B**.